



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



LEI Nº 1535/2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, VISANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei, oriunda do processo administrativo nº 006408/2025:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, a fim de viabilizar a alocação de recursos necessários a adequação orçamentária para o custeio do auxílio transporte para profissionais da educação.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.071 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte Recurso: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.
VALOR: R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte Recurso: 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%
VALOR: R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHE)
ELEMENTO DE DESPESA: 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte Recurso: 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%
VALOR: R\$ 57.000,00

ÓRGÃO: 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA)
ELEMENTO DE DESPESA: 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte Recurso: 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%
VALOR: R\$ 11.000,00

Art. 3º Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



PROJETO/ATIVIDADE: 2.071 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.
VALOR: R\$ 6.000,00
Ficha: 102

ÓRGÃO: 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0012 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.092 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%
VALOR: R\$ 143.000,00
Ficha: 144

Art. 4º Fica autorizada a suplementação e/ou anulação dos valores previstos no art. 2º, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor global definido no art. 1º da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



avisos desta municipalidade.

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO